



## SUMÁRIO

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

Leis

Decretos

#### Atos Administrativos

Editais de Notificação

#### Licitações e Contratos

Comunicados

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Atas de Registro de Preço

### Secretaria Municipal da Cidade

#### Notificações

## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Leis

#### LEI Nº. 5 8 6 3, de 26 de outubro de 2016

*Dispõe sobre alteração das Leis nº 5.709 de 16 de dezembro de 2015, nº 5.710, de 16 de dezembro de 2015, abertura de Crédito adicional suplementar no valor de R\$ 776.000,00)*

FAÇA SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 53, III DA LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE A LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a adequar os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº 5.709 de 16 de dezembro de 2015, para o período de 2014 a 2017 e suas alterações.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a adequar os anexos V e VI da Lei 5.710, de 16 de dezembro de 2015 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2016.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito Adicional suplementar na Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Vo-

tuporanga, no valor de R\$ 776.000,00 (setecentos e setenta e seis mil reais), destinados a:

1	ORGÃO – 03 – AUTARQUIA MUNICIPAL	
1	Unidade Orçamentária – 01- SUPERINTENDENCIA DE AGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA	
1	Unidade Executora – 02 – Departamento de Engenharia	
3	4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	
3	4.4.00.00 Investimentos	
4	4.4.90.00 Aplicações Diretas	
4	4.4.90.51 Obras e Instalações	
5	175120047.1.066 - FR- 04 - 034.....	R\$ 300.000,00
5	Unidade Executora – 02 – Departamento de Engenharia	
6	3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES	
6	3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais	
6	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente da Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
8	3.1.91.13 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	
8	175120050.2.108 - 043.....	R\$ 5.000,00
	Unidade Executora – 02 – Departamento de Engenharia	
	3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES	
	3.3.00.00 Outras Despesas Correntes	
	3.3.90.00 Aplicações Diretas	
	3.3.90.30 Material de Consumo	
	175120050.2.108 - 044.....	R\$ 10.000,00
	Unidade Executora – 03 – Departamento Comercial	
	3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES	
	3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais	
	3.1.90.00 Aplicações Diretas	
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	
	041220047.2.106 - 052.....	R\$ 15.000,00
	Unidade Executora – 03 – Departamento Comercial	
	3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES	
	3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais	
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente da Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
	3.1.91.13 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	
	041220047.2.106 - 056.....	R\$ 5.000,00
	Unidade Executora – 03 – Departamento Comercial	
	3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES	
	3.3.00.00 Outras Despesas Correntes	
	3.3.90.00 Aplicações Diretas	
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	
	041220047.2.106 - 59.....	R\$ 40.000,00
	Unidade Executora – 04 – Departamento Técnico Operacional	
	3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES	
	3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais	
	3.1.90.00 Aplicações Diretas	
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	
	175120047.2.109 - 67.....	

		R\$ 80.000,00
	Unidade Executora – 04 – Departamento Técnico Operacional	
	3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES	
	3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais	
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente da Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
	3.1.91.13 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	
	175120047.2.109 - 071.....	R\$ 15.000,00
	Unidade Executora – 04 – Departamento Técnico Operacional	
	3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES	
	3.3.00.00 Outras Despesas Correntes	
	3.3.90.00 Aplicações Diretas	
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	
	175120047.2.109 - 074.....	R\$ 210.000,00
	Unidade Executora – 04 – Departamento Técnico Operacional	
	4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	
	4.4.00.00 Investimentos	
	4.4.90.00 Aplicações Diretas	
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	
	175120047.2.109 - 077.....	R\$ 45.000,00
	Unidade Executora – 05 - Departamento de Meio Ambiente	
	3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES	
	3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais	
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente da Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
	3.1.91.13 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	
	185410047.2.110 - 084.....	R\$ 500,00
	Unidade Executora – 05 – Departamento de Meio Ambiente	
	3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES	
	3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais	
	3.1.90.00 Aplicações Diretas	
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	
	185410047.2.111 - 092.....	R\$ 50.000,00
	Unidade Executora – 06 – Departamento Jurídico	
	3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES	
	3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais	
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente da Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
	3.1.91.13 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	
	041220047.2.112 - 109.....	R\$ 500,00

Art. 4º. A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 3º deste decreto será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 a saber:

	Unidade Executora – 01 – Departamento Administrativo	
	3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES	
	3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais	
	3.1.90.00 Aplicações Diretas	



3.1.90.01 Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reforma 041220047.2.102 - 001..... .....R\$ 5.000,00	Unidade Executora – 01 – Departamento Administrativo
3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES	
3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00 Aplicações Diretas	
3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado 041220047.2.102 - 003..... .....R\$ 8.000,00	Unidade Executora – 01 – Departamento Administrativo
3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES	
3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00 Aplicações Diretas	
3.1.90.13 Obrigações Patronais 041220047.2.102 - 006..... .....R\$ 10.000,00	Unidade Executora – 01 – Departamento Administrativo
3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES	
3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00 Aplicações Diretas	
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 041220047.2.102 - 007..... .....R\$ 10.000,00	Unidade Executora – 01 – Departamento Administrativo
3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00 Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00 Aplicações Diretas	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica 041220047.2.102 - 012..... .....R\$ 30.000,00	Unidade Executora – 01 – Departamento Administrativo
3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES	
3.2.00.00 Juros e Encargos da Dívida	
3.2.90.00 Aplicações Diretas	
3.2.90.21 Juros sobre a Dívida por Contrato 288430048.0.005 - 018..... .....R\$ 60.000,00	Unidade Executora – 01 – Departamento Administrativo
3.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	
4.6.00.00 Amortização da Dívida	
4.6.90.00 Aplicações Diretas	
4.6.90.71 Principal da Dívida Contratual Resgatada 288430048.0.005 - 020..... .....R\$ 70.000,00	Unidade Executora – 02 – Departamento de Engenharia
3.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00 Investimentos	
4.4.90.00 Aplicações Diretas	
4.4.90.51 Obras e Instalações 175120047.1.066 - FR- 07 - 035..... .....R\$ 513.000,00	Unidade Executora – 04 – Departamento Técnico Operacional
3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES	
3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00 Aplicações Diretas	
3.1.90.13 Obrigações Patronais 175120047.2.109 - 068..... .....R\$ 5.000,00	Unidade Executora – 04 – Departamento Técnico Operacional
3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES	
3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais	

3.1.90.00 Aplicações Diretas	
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 175120047.2.109 - 069..... .....R\$ 20.000,00	Unidade Executora – 05 – Departamento de Meio Ambiente
3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES	
3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00 Aplicações Diretas	
3.1.90.13 Obrigações Patronais 185410047.2.110 - 081..... .....R\$ 10.000,00	Unidade Executora – 05 – Departamento de Meio Ambiente
3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES	
3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00 Aplicações Diretas	
3.1.90.13 Obrigações Patronais 185410047.2.111 - 093..... .....R\$ 15.000,00	Unidade Executora – 06 – Departamento Jurídico
3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES	
3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00 Aplicações Diretas	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil 041220047.2.112 - 105..... .....R\$ 20.000,00	

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 26 de outubro de 2016.

**NASSER MARÃO FILHO**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamento de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

**MARCELO MARIN ZEITUNE**

Chefe de Gabinete

## LEI Nº. 5 8 6 4, de 26 de outubro de 2016

*(Dispõe sobre alteração das Leis: 5.709 de 16 de dezembro de 2015 e nº 5.710 de 16 de dezembro de 2015 e abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$980.000,00)*

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 53, III DA LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art.1º. Fica o Poder Executivo autorizado a adequar os anexos II e III da Lei nº 5.709, de 16 de dezembro de 2015, Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017.

Art.2º. Fica o Poder Executivo autorizado a adequar os Anexos V e VI da Lei nº 5.710, de 16

de dezembro de 2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar na Prefeitura do Município de Votuporanga no valor de R\$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais) destinados a:

Órgão : 02 - Prefeitura Municipal	
Unidade Orçamentária: 12 – Secretaria Municipal de Obras	
Unidade Executora: 02 – Departamento de Fiscalização e Obras	
3.0.00.00 Despesas Correntes	
3.3.00.00 Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00 Aplicações Diretas	
3.3.90.39 15451.0024.2061 789 Outros Serv. de Terc. – Pess. Juríd. R\$ 180.000,00	
Fonte de Recursos Próprio 01	
Atividade: 2061 – Manutenção do Departamento de Obras	
Órgão : 02 - Prefeitura Municipal	
Unidade Orçamentária: 13 – Fundo Municipal da Saúde	
Unidade Executora: 01 – Fundo Municipal de Saúde	
3.0.00.00 Despesas Correntes	
3.3.00.00 Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00 Aplicações Diretas	
3.3.90.30 10301.0025.2062 858 Material de Consumo R\$ 150.000,00	
Fonte de Recursos Próprio 01	
Atividade: 2062 – Realização da assistência à saúde na atenção básica	
Órgão : 02 - Prefeitura Municipal	
Unidade Orçamentária: 13 – Fundo Municipal da Saúde	
Unidade Executora: 01 – Fundo Municipal de Saúde	
3.0.00.00 Despesas Correntes	
3.3.00.00 Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00 Aplicações Diretas	
3.3.90.39 10301.0025.2062 866 Outros Serv. de Terc. – Pess. Juríd. R\$ 150.000,00	
Fonte de Recursos Próprio 01	
Atividade: 2062 – Realização da assistência à saúde na atenção básica	
Órgão : 02 - Prefeitura Municipal	
Unidade Orçamentária: 13 – Fundo Municipal da Saúde	
Unidade Executora: 01 – Fundo Municipal de Saúde	
3.0.00.00 Despesas Correntes	
3.3.00.00 Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00 Aplicações Diretas	
3.3.90.30 10303.0027.2066 968 Material de Consumo R\$ 300.000,00	
Fonte de Recursos Próprio 01	
Atividade: 2066 – Assistência Farmacêutica em todos os níveis de complexidade	
Órgão : 02 - Prefeitura Municipal	
Unidade Orçamentária: 15 – Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança	
Unidade Executora: 02 – Departamento de Trânsito	
3.0.00.00 Despesas Correntes	
3.3.00.00 Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00 Aplicações Diretas	
3.3.90.30 26782.0032.2075 1111 Material de Consumo R\$ 100.000,00	
Fonte de Recursos Próprio 01	
Atividade: 2075 – Manutenção das atividades do Trânsito	



Orgão : 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 15 – Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Unidade Executora: 02 – Departamento de Trânsito

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.39 26782.0032.2075 1115Outros Serv. de Terc. – Pess. Juríd. R\$ 100.000,00

Fonte de Recursos Próprio 01

Atividade: 2075 – Manutenção das atividades do trânsito

Art. 4º. A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 3º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso II e da Lei Federal nº 4.320/64, considerando a tendência para o exercício.

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 26 de outubro de 2016.

**NASSER MARÃO FILHO**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamento de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

**MARCELO MARIN ZEITUNE**

Chefe de Gabinete

## Decretos

### DECRETO Nº. 9 585, de 26 de outubro de 2016

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 776.000,00, autorizada pela Lei nº. 5 863 de 26 de outubro de 2016)

**NASSER MARÃO FILHO**, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º. Fica aberto na Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga um crédito Adicional suplementar, no valor de R\$776.000,00 (setecentos e setenta e seis mil reais), destinados a:

ORGÃO – 03 – AUTARQUIA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária – 01- SUPERINTENDENCIA DE AGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

Unidade Executora – 02 – Departamento de Engenharia

4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.51 Obras e Instalações

175120047.1.066 - FR- 04 - 034..... R\$ 300.000,00

Unidade Executora – 02 – Departamento de Engenharia

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente da Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fis-

cal e da Seguridade Social

3.1.91.13 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário

175120050.2.108 - 043..... R\$ 5.000,00

Unidade Executora – 02 – Departamento de Engenharia

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.30 Material de Consumo

175120050.2.108 - 044..... R\$ 10.000,00

Unidade Executora – 03 – Departamento Comercial

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00 Aplicações Diretas

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil

041220047.2.106 - 052..... R\$ 15.000,00

Unidade Executora – 03 – Departamento Comercial

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente da Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

3.1.91.13 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário

041220047.2.106 - 056..... R\$ 5.000,00

Unidade Executora – 03 – Departamento Comercial

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica

041220047.2.106 - 59..... R\$ 40.000,00

Unidade Executora – 04 – Departamento Técnico Operacional

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00 Aplicações Diretas

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil

175120047.2.109 - 67..... R\$ 80.000,00

Unidade Executora – 04 – Departamento Técnico Operacional

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente da Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

3.1.91.13 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário

175120047.2.109 - 071..... R\$ 15.000,00

Unidade Executora – 04 – Departamento Técnico Operacional

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica

175120047.2.109 - 074..... R\$ 210.000,00

Unidade Executora – 04 – Departamento Técnico Operacional

4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente

175120047.2.109 - 077.....

.....R\$ 45.000,00

Unidade Executora – 05 – Departamento de Meio Ambiente

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente da Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

3.1.91.13 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário

185410047.2.110 - 084..... R\$ 500,00

Unidade Executora – 05 – Departamento de Meio Ambiente

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00 Aplicações Diretas

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil

185410047.2.111 - 092..... R\$ 50.000,00

Unidade Executora – 06 – Departamento Jurídico

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente da Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

3.1.91.13 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário

041220047.2.112 - 109..... R\$ 500,00

Art. 2º. A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 a saber..

Unidade Executora – 01 – Departamento Administrativo

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00 Aplicações Diretas

3.1.90.01 Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reforma

041220047.2.102 - 001..... R\$ 5.000,00

Unidade Executora – 01 – Departamento Administrativo

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00 Aplicações Diretas

3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado

041220047.2.102 - 003..... R\$ 8.000,00

Unidade Executora – 01 – Departamento Administrativo

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00 Aplicações Diretas

3.1.90.13 Obrigações Patronais

041220047.2.102 - 006..... R\$ 10.000,00

Unidade Executora – 01 – Departamento Administrativo

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00 Aplicações Diretas

3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

041220047.2.102 - 007..... R\$ 10.000,00

Unidade Executora – 01 – Departamento Administrativo

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas



3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	
041220047.2.102 - 012.....	
.....R\$ 30.000,00	
Unidade Executora – 01 – Departamento Administrativo	
3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES	
3.2.00.00 Juros e Encargos da Dívida	
3.2.90.00 Aplicações Diretas	
3.2.90.21 Juros sobre a Dívida por Contrato	
288430048.0.005 - 018.....	
.....R\$ 60.000,00	
Unidade Executora – 01 – Departamento Administrativo	
4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	
4.6.00.00 Amortização da Dívida	
4.6.90.00 Aplicações Diretas	
4.6.90.71 Principal da Dívida Contratual Resgatada	
288430048.0.005 - 020.....	
.....R\$ 70.000,00	
Unidade Executora – 02 – Departamento de Engenharia	
4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00 Investimentos	
4.4.90.00 Aplicações Diretas	
4.4.90.51 Obras e Instalações	
175120047.1.066 - FR- 07 - 035.....	
.....R\$ 513.000,00	
Unidade Executora – 04 – Departamento Técnico Operacional	
3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES	
3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00 Aplicações Diretas	
3.1.90.13 Obrigações Patronais	
175120047.2.109 - 068.....	
.....R\$ 5.000,00	
Unidade Executora – 04 – Departamento Técnico Operacional	
3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES	
3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00 Aplicações Diretas	
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
175120047.2.109 - 069.....	
.....R\$ 20.000,00	
Unidade Executora – 05 – Departamento de Meio Ambiente	
3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES	
3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00 Aplicações Diretas	
3.1.90.13 Obrigações Patronais	
185410047.2.110 - 081.....	
.....R\$ 10.000,00	
Unidade Executora – 05 – Departamento de Meio Ambiente	
3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES	
3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00 Aplicações Diretas	
3.1.90.13 Obrigações Patronais	
185410047.2.111 - 093.....	
.....R\$ 15.000,00	
Unidade Executora – 06 – Departamento Jurídico	
3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES	
3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00 Aplicações Diretas	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	
041220047.2.112 - 105.....	
.....R\$ 20.000,00	

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida

Neves”, 26 de outubro de 2016.

**NASSER MARÃO FILHO**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamento de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

**MARCELO MARIN ZEITUNE**

Chefe de Gabinete

## DECRETO Nº. 9 586, de 26 de outubro de 2016

*(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$980.000,00, autorizada pela Lei nº. 5864, de 26 de outubro de 2016 )*

**NASSER MARÃO FILHO**, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º. Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças, Controladoria e Modernização da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais) destinados a:

Orgão : 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 12 – Secretaria Municipal de Obras  
Unidade Executora: 02 – Departamento de Fiscalização e Obras

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.39 15451.0024.2061 789 Outros Serv. de Terc. – Pess. Juríd. R\$ 180.000,00

Fonte de Recursos Próprio 01

Atividade: 2061 – Manutenção do Departamento de Obras

Orgão : 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 13 – Fundo Municipal da Saúde

Unidade Executora: 01 – Fundo Municipal de Saúde

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.30 10301.0025.2062 858 Material de Consumo R\$ 150.000,00

Fonte de Recursos Próprio 01

Atividade: 2062 – Realização da assistência à saúde na atenção básica

Orgão : 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 13 – Fundo Municipal da Saúde

Unidade Executora: 01 – Fundo Municipal de Saúde

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.39 10301.0025.2062 866 Outros Serv. de Terc. – Pess. Juríd. R\$ 150.000,00

Fonte de Recursos Próprio 01

Atividade: 2062 – Realização da assistência à saúde na atenção básica

Orgão : 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 13 – Fundo Municipal da Saúde

Unidade Executora: 01 – Fundo Municipal de Saúde

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.30 10303.0027.2066 968 Material de Consumo R\$ 300.000,00

Fonte de Recursos Próprio 01

Atividade: 2066 – Assistência Farmacêutica em todos os níveis de complexidade

Orgão : 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 15 – Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Unidade Executora: 02 – Departamento de Trânsito

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.30 26782.0032.2075 1111 Material de Consumo R\$ 100.000,00

Fonte de Recursos Próprio 01

Atividade: 2075 – Manutenção das atividades do Trânsito

Orgão : 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 15 – Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Unidade Executora: 02 – Departamento de Trânsito

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.39 26782.0032.2075 1115 Outros Serv. de Terc. – Pess. Juríd. R\$ 100.000,00

Fonte de Recursos Próprio 01

Atividade: 2075 – Manutenção das atividades do trânsito

Art. 2º. A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso II e da Lei Federal nº 4.320/64, considerando a tendência para o exercício.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida  
Neves”, 26 de outubro de 2016.

**NASSER MARÃO FILHO**

Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

**MARCELO MARIN ZEITUNE**

Chefe de Gabinete

## Atos Administrativos

## Editais de Notificação

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que



esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Fundo de Participação dos Municípios – FPM – Referente 02ª Parcela de 10/2016	354.273,36
Instituto Nacional Agrária – ITR – Imposto Territorial Rural	17.509,68
Ministério da Educação - FUNDEB	28.982,28
Fundo Especial do Petróleo – Indenização Petrobrás	27.519,43
Ministério da Saúde – FNS – Vigilância em Saúde – Piso Fixo Vigilância Sanitária – Parte Anvisa	676,31
Bonificação Agente de Crédito – Convênio SERT Nº 027/10	329,79

Votuporanga, de 25 de outubro de 2016.

NASSER MARÃO FILHO

Prefeito Municipal

## Licitações e Contratos

### Comunicados

SMO – COMUNICADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2016 - PROCESSO Nº 280/2016

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para Construção do Tiro de Guerra, na Rua Canadá - Jardim Santo Antonio, neste Município de Votuporanga/SP.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe a empresa CONSTRUTORA FRANCO BUENO EIRELI, interpôs Recurso Administrativo que foi conhecido, vez que tempestivo e, no mérito, lhe foi negado provimento.

GLAUTON OLIVEIRA FELTRIN - Comissão Permanente de Licitações – 26/10/2016.

SMO – COMUNICADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2016 - PROCESSO Nº 296/2016

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para Pavimentação Asfáltica, no Parque Boa Vista I, neste Município de Votuporanga/SP.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe foram HABILITADAS as empresas: COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA e NOROMIX CONCRETO LTDA e INABILITADA a empresa: 3 PAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME.

GLAUTON OLIVEIRA FELTRIN - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – 26/10/2016.



## Aditivos / Aditamentos / Supressões

### SMS - EXTRATO DE ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Detentora da Ata: BIRIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Acréscimo de 25% na quantidade do lote 04, conforme abaixo especificado:

LOTE	ELEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
04	04	001.006.337	UND	4.500	Fralda descartável geriátrica, tamanho G, adulto, sem perfume, alto poder de absorção, alta concentração de gel, formato anatômico, barreiras laterais protetoras anti vazamento e elásticos ao redor das pernas, fitas adesivas reajustáveis, produto hipoalergênico. Na embalagem deverão estar impressos dados de identificação, procedência, data de fabricação e prazo de validade. Apresentação em pacotes com até 30 unidades.	Protfral	R\$ 1,32	R\$ 5.940,00

Pregão Presencial nº 028/2016A - Processo nº 036/2016A. Assinatura: 26 de outubro de 2016.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal de Gestão Administrativa – 26/10/2016.

### SMS - EXTRATO DE ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Detentora da Ata: ISABELA FÁRIA GOLÇALVES & CIA LTDA ME.

OBJETO: Acréscimo de 25% na quantidade do lote 02, conforme abaixo especificado:

LOTE	ELEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
02	02	001.006.338	UND	4.500	Fralda descartável geriátrica, tamanho EG, adulto, sem perfume, alto poder de absorção, alta concentração de gel, formato anatômico, barreiras laterais protetoras anti vazamento e elásticos ao redor das pernas, fitas adesivas reajustáveis, produto hipoalergênico. Na embalagem deverão estar impressos dados de identificação, procedência, data de fabricação e prazo de validade. Apresentação em pacotes com até 30 unidades.	Protfral	R\$ 1,42	R\$ 6.390,00

Pregão Presencial nº 028/2016B - Processo nº 036/2016B. Assinatura: 26 de outubro de 2016.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal de Gestão Administrativa – 26/10/2016.

### SMS - EXTRATO DE ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Detentora da Ata: MATERMED COMERCIAL DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA.

OBJETO: Acréscimo de 25% na quantidade do lote 03, conforme abaixo especificado:

LOTE	ELEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
03	03	001.006.336	UND	4.500	Fralda descartável geriátrica, tamanho M, adulto, sem perfume, alto poder de absorção, alta concentração de gel, formato anatômico, barreiras laterais protetoras anti vazamento e elásticos ao redor das pernas, fitas adesivas reajustáveis, produto hipoalergênico. Na embalagem deverão estar impressos dados de identificação, procedência, data de fabricação e prazo de validade. Apresentação em pacotes com até 30 unidades.	Protfral Classic	R\$ 1,09	R\$ 4.905,00

Pregão Presencial nº 028/2016C - Processo nº 036/2016C. Assinatura: 26 de outubro de 2016.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal de Gestão Administrativa – 26/10/2016.



## Atas de Registro de Preço

### SMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Prefeitura do Município de Votuporanga.

Detentora da Ata: RAGA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de complemento alimentar (dieta em pó - modulen) por força de Ação Judicial, durante o período de 06 (seis) meses.

LOTE	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	01	001.003.040	LTA	60	Dieta em pó (tipo Modulen IBD) contém: Maltodextrina, caseinato de potássio obtido do leite de vaca, sacarose, gordura de leite, triglicérides de cadeia média, óleo de milho, lecitina de soja, citrato de potássio, fosfato de cálcio, citrato de sódio, carbonato de cálcio, cloreto de magnésio, minerais (ferro, cobre, zinco, cromo e molibdênio), vitaminas (vitamina A, vitamina D, vitamina E, vitamina K, vitamina C, vitamina B1, vitamina B2, niacina, vitamina B6, ácido fólico, ácido pantotênico, vitamina B12 e biotina), cloreto de potássio, bitartarato de colina e óxido de magnésio. Não contém Glúten. Embalagem com 400 gramas. Unidade - lata.	Nestlé	R\$ 320,00	R\$ 19.200,00

Pregão Presencial nº 247/2016 - Processo nº 303/2016. Valor Total: R\$ 19.200,00. Assinatura: 26 de outubro de 2016.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal de Gestão Administrativa – 26/10/2016.



## Secretaria Municipal da Cidade

### Notificações

#### DIVISÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

##### NOTIFICAÇÃO

Fica notificado o Proprietário ou seu representante legal do Imóvel do cadastro SE-12.03.01-3900 situado na rua Deoclecio Iasso nº 857 Bairro São Cosme, cuja notificação nº 1395 para o endereço de correspondência é da casa em ruínas, não atualizou o cadastro e não foi possível encontrar os responsáveis. Juntamente com pedido de Urgência da SECEZ e DEFESA CIVIL- Para realização da Demolição das paredes em ruínas que estão no local. como também a limpeza com retirada de residuo ou entulho. artigo 384 III e artigo 385 V da Lei 195, ambos no prazo de 15 dias a contar da data da publicação. Caso não seja atendido, será aplicada as penalidades prevista em lei como será realizado a Demolição e serviço compulsório.

Votuporanga, 27 de Outubro de 2016

José Marcelino Poli

Secretario Municipal da Cidade

## SECRETARIAS

#### Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada  
CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
smas@votuporanga.sp.gov.br

#### Assuntos Jurídicos

Rua Pará, 3227 - Centro  
CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
juridico@votuporanga.sp.gov.br

#### Cidade

Rua São Paulo, 3741 - Centro  
CEP: 15500-999  
(17) 3426-7510  
cidade@votuporanga.sp.gov.br

#### Cultura e Turismo

Rua Santa Catarina, 3747 - Centro  
CEP: 15505-171  
(17) 3405-9750  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

#### Desenvolvimento Econômico

Rua Pará, 3227 - Centro  
CEP: 15502-236  
(17) 3405-9713  
economico@votuporanga.sp.gov.br

#### Desenvolvimento Urbano

Rua São Paulo, 3815 - Centro  
CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
smduh@votuporanga.sp.gov.br

#### Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3854 - Centro  
CEP: 15500-010  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

#### Educação

Rua Santa Catarina, 3747 - Centro  
CEP: 15505-171  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

#### Esporte e Lazer

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - São João  
CEP: 15501-213  
(17) 3426-1200  
esportes@votuporanga.sp.gov.br

#### Finanças, Controladoria e Modernização

Rua Pará, 3227 - Centro  
CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
financas@votuporanga.sp.gov.br

#### Fundo Social de Solidariedade

Rua Padres Isidoro Paranhos, 3183 - Centro  
CEP: 15500-010  
(17) 3421-7020 | 3422-7040  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

#### Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 - Centro  
CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

#### Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 - Centro  
CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

#### Gestão Administrativa

Rua Pará, 3227 - Centro  
CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gestao@votuporanga.sp.gov.br

#### Obras

Rua Pará, 3227 - Centro  
CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

#### Saev Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Centro  
CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
imprensa@votuporanga.sp.gov.br

#### Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 - Centro  
CEP: 15505-171  
(17) 3405-9787  
ouvidoriasaude@votuporanga.sp.gov.br

#### Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Minas Gerais, 3612 - Centro  
CEP: 15500-003  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

#### Votuprev - Instituto de Previdência Municipal

Rua São Paulo, 3834 - Centro  
CEP: 15500-010  
(17) 3422-2566  
votuprev@votuporanga.sp.gov.br